UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.862, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem em Atenção Primária à Saúde/Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS/Seminário de Pesquisa I/Estágio Curricular na Atenção e Gerência da Saúde Coletiva/Epidemiologia e Enfermagem**, do Departamento de Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005874/2023-13, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 447ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 12/08/2024, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Enfermagem de Saúde Pública/Enfermagem em Atenção Primária à Saúde/Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS/Seminário de Pesquisa I/Estágio Curricular na Atenção e Gerência da Saúde Coletiva/Epidemiologia e Enfermagem**, do Departamento de Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

COLOCAÇÃO	CANDIDATAS APROVADAS	NOTA FINAL
1º Lugar	Thais da Silva Kneodler	9,0 (nove inteiros)
2º Lugar	Virgínia Paiva Figueiredo Nogueira	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º Lugar	Raissa Rodrigues Organista	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Marianna Abreu Lucchesi de Albuquerque	8,1 (oito inteiros e um décimo)
5º Lugar	Karina Kristina Coelho do Nascimento	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.